



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
Vereador Hebinho do Dito

REQUERIMENTO N° 013/2025

Exma. Sra. Presidente desta E. Casa de Leis.
Nobres Edis.

O vereador que este subscreve, com fundamento no Artº 109, Inciso IV do Regimento Interno, requer ao Presidente desta Colenda Casa que, após ouvido o Plenário, oficie a Sua Excelência o Prefeito Municipal, solicitando o calçamento de bloco intertravado (PAVI-S) na serra da comunidade do paraíso.

A implementação do calçamento com blocos intertravados é uma medida essencial para promover o desenvolvimento e a qualidade de vida dos moradores da região.

O calçamento com blocos intertravados proporciona uma via de melhor qualidade, mais segura e duradoura, reduzindo os custos de manutenção e facilitando o tráfego de veículos e pedestres.

Por todo o exposto, rogamos aos Nobres Pares pela aprovação da presente proposição para que possa ser remetida à apreciação do Chefe do Poder Executivo Municipal, oportunizando o a análise e deferimento deste pleito.

Atenciosamente,

Plenário Sizenando de Sá Viana, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br HEBER SILVA SOUZA
Data: 06/02/2025 23:08:20-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Héber Silva Souza
Vereador-Republicanos

VEREADOR

Hebinho
do Dito

(28)99909-1757

hebinhododito@gmail.com

Praça Cel. José Dutra Nicácio, n° 130 - Caixa Postal 20
CEP 29470-000 - Telefax: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
Vereador Hebinho do Dito

REQUERIMENTO N.º. 014 /2025

Exma. Sra. Presidente desta E. Casa de Leis.
Nobres Edis.

O vereador que este subscreve, com fundamento no Artº 109, Inciso IV do Regimento Interno, requer ao Presidente desta Colenda Casa que, após ouvido o Plenário, oficie a Sua Excelência o Prefeito Municipal, solicitando o calçamento de blocos intertravados (PAVI-S) na serra da do Pouso Alto até a propriedade do Senhor Cosme Ferreira.

A implementação do calçamento com blocos intertravados é uma medida essencial para promover o desenvolvimento e a qualidade de vida dos moradores da região.

O calçamento com blocos intertravados proporciona uma via de melhor qualidade, mais segura e duradoura, reduzindo os custos de manutenção e facilitando o tráfego de veículos e pedestres.

Por todo o exposto, rogamos aos Nobres Pares pela aprovação da presente proposição para que possa ser remetida à apreciação do Chefe do Poder Executivo Municipal, oportunizando o a análise e deferimento deste pleito.

Atenciosamente,

Plenário Sizenando de Sá Viana, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br

HEBER SILVA SOUZA

Data: 06/02/2025 23:08:20-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Héber Silva Souza
Vereador-Republicanos

VEREADOR

Hebinho
do Dito

(28)99909-1757

hebinhododito@gmail.com

Praça Cel. José Dutra Nicácio, n.º. 130 - Caixa Postal 20
CEP 29470-000 - Telefax: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
Vereador Hebinho do Dito

REQUERIMENTO Nº. 015 /2025

Exma. Sra. Presidente desta E. Casa de Leis.
Nobres Edis.

O vereador que este subscreve, com fundamento no Artº 109, Inciso IV do Regimento Interno, requer ao Presidente desta Colenda Casa que, após ouvido o Plenário, oficie a Sua Excelência o Prefeito Municipal, solicitando o calçamento de bloco intertravado (PAVI-S) do distrito de Alto Calçado até a comunidade da Fazenda Estrela.

A implementação do calçamento com blocos intertravados no trecho que liga o distrito de Alto Calçado à comunidade da Fazenda Estrela é uma medida essencial para promover o desenvolvimento e a qualidade de vida dos moradores da região.

O calçamento com blocos intertravados proporciona uma via de melhor qualidade, mais segura e duradoura, reduzindo os custos de manutenção e facilitando o tráfego de veículos e pedestres.

Por todo o exposto, rogamos aos Nobres Pares pela aprovação da presente proposição para que possa ser remetida à apreciação do Chefe do Poder Executivo Municipal, oportunizando o a análise e deferimento deste pleito.

Atenciosamente,

Plenário Sizenando de Sá Viana, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br HEBER SILVA SOUZA
Data: 06/02/2025 23:08:20-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Héber Silva Souza
Vereador-Republicanos

VEREADOR

Hebinho
do Dito

(28)99909-1757

hebinhododito@gmail.com

Praça Cel. José Dutra Nicácio, n.º. 130 - Caixa Postal 20
CEP 29470-000 - Telefax: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
Vereador Hebinho do Dito

REQUERIMENTO N.º 018/2025

Exma. Sra. Presidente desta E. Casa de Leis.
Nobres Edis.

O vereador que este subscreve, com fundamento no Artº 109, Inciso IV do Regimento Interno, requer ao Presidente desta Colenda Casa que, após ouvido o Plenário, oficie a Sua Excelência o Prefeito Municipal, solicitando o calçamento de blocos intertravados (PAVI-S) na serra da comunidade do Campo Alegre.

A implementação do calçamento com blocos intertravados é uma medida essencial para promover o desenvolvimento e a qualidade de vida dos moradores da região.

O calçamento com blocos intertravados proporciona uma via de melhor qualidade, mais segura e duradoura, reduzindo os custos de manutenção e facilitando o tráfego de veículos e pedestres.

Por todo o exposto, rogamos aos Nobres Pares pela aprovação da presente proposição para que possa ser remetida à apreciação do Chefe do Poder Executivo Municipal, oportunizando o a análise e deferimento deste pleito.

Atenciosamente,

Plenário Sizenando de Sá Viana, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br HEBER SILVA SOUZA
Data: 06/02/2025 23:17:02-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Héber Silva Souza
Vereador-Republicanos

VEREADOR

Hebinho
do Dito

(28)99909-1757

hebinhododito@gmail.com

Praça Cel. José Dutra Nicácio, n.º. 130 - Caixa Postal 20
CEP 29470-000 - Telefax: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO

Encaminhado para sessão ordinária de 25 de fevereiro de 2025.

São José do Calçado/ES, 20 de fevereiro de 2025.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues

Presidente da Câmara de São José do Calçado/ES.